



Olve  
H  
A

## ATA Nº2/2015

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião extraordinária convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

#### ORDEM DO DIA

**Ponto 1 – Análise do relatório final do concurso para a aquisição do serviço de fornecimento de refeições nas cantinas escolares para o ano letivo 2015/2016.**

**Ponto 2 – Aprovação em minuta**

**Ponto 3 – Encerramento da reunião**

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

**Ponto 1 – Análise do relatório final do concurso para a aquisição do serviço de fornecimento de refeições nas cantinas escolares para o ano letivo 2015/2016.**

-----Os elementos do executivo da Junta de Freguesia procederam à análise do relatório final do concurso para a aquisição do serviço de fornecimento de refeições nas cantinas escolares para o ano letivo 2015/2016. Após esta análise, o executivo da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, deliberou a adjudicação à empresa Fach, Lda do serviço de fornecimento de refeições nas cantinas escolares para ano letivo 2015/2016, pelo preço de 42.364,86 EUR acrescido de IVA à taxa legal aplicável, de acordo com proposta do júri do concurso. Foi aprovada por unanimidade a adjudicação à empresa mencionada.-----



**Ponto 2 - Aprovação em minuta**-----

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**Ponto 3 - Encerramento da reunião**-----

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos ou presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: *José Manuel Lourenço*

A Secretária: *Teresa da Conceição Gonçalves da Silva*

O Tesoureiro: *António Ribeiro da Costa*

